



Município de Missal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 EDITAL COM INVERSÃO DE FASES DE ACORDO COM § 1º DO ART. 17 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MAIOR LANCE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MAIOR LANCE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024 OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR.

DECRETO 217/2024

De 02 de agosto de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor RS 861.567,50 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de RS 861.567,50 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor. Shows revenue account details.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

Table with columns: ANEXO 01, Cálculo de Tendência de Arrecadação da Conta FPM para 2024, Previsão atualizada da Receita para o Exercício de 2024, etc.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



